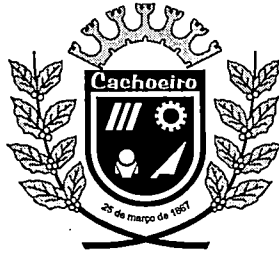


Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões _____/_____/_____

 (Rubrica do Presidente)



Data: _____/_____/_____
 Número: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2017

PERÍODO: 2017 A 2018
 PRESIDENTE: Alexandre Bostes VICE-PRESIDENTE: Wallace Javila
 1º SECRETÁRIO: Rimata Fiório 2º SECRETÁRIO: _____

ASSUNTO: Proj. Lec. Leg. Nº 94/17

INICIATIVA: Edil: Rodrigo Sondi

HISTÓRICO: Concede a comenda
 Boztistinha a Sra.
 Vanderleia Alves Sape-
 letto.

LEITURA: 23 / 05 / 2017

1ª DISCUSSÃO: _____/_____/_____

2ª DISCUSSÃO: _____/_____/_____

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: [Signature]

REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/_____ Ver: _____

_____/_____/_____ Ver: _____

_____/_____/_____ Ver: _____

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DOCUMENTO:	PDL
PROTOCOLO GERAL:	56580
NÚMERO PRÓPRIO:	94
DATA PROTOCOLO:	23/05/17

CONCEDE A COMENDA “BAPTISTINHA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica concedido a comenda “Baptistinha”, concedida a lideranças trabalhistas que se destacam na defesa dos direitos dos trabalhadores, conforme a Resolução nº 127/2006, a Sra. **VANDERLÉIA ALVES SOPELETTO**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.


Sala das Sessões, 22 de Maio de 2017.



RODRIGO SANDI

**Vereador PTN
“DO POVO PARA O POVO”**

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão 23/05/17	
Presidente 	



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Breve relato

A Sra. **VANDERLÉIA ALVES SOPELETTTO**, casada, mãe de família, atuante na Igreja e na Associação Comunitária, é uma funcionária do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cachoeiro de Itapemirim, há 8 anos, e goza de ótimo prestígio em seu meio profissional, sendo íntegra, honesta, dedicada e eficiente, tendo todas as credenciais necessárias para receber essa nobre homenagem.

Assim exposto, temos certeza de que esta homenagem será bem acolhida pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 22 de Maio de 2017.

RODRIGO SANDI

**Vereador PTN
"DO POVO PARA O POVO"**

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

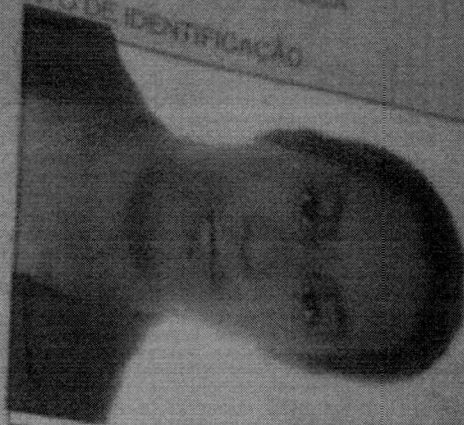
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL
SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polgar Direito



CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Vanderlêia Alves Sopeletto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTINUA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.529.835 - ES

DATA DE EXPEDIÇÃO 09.07.2011

NOME VANDERLÊIA ALVES SOPELETTTO

FILIAÇÃO ERALDO ALVES E IRENE GONÇALVES ALVES

NATURALIDADE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

DATA DE NASCIMENTO 15.05.1981

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 35 FL 35 LV B 1 G A ALMEIDA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - 15.03.2001

1029

Etelvina de Lana Encarnação
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTINUA